

POLÍTICA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Entendemos que a formação de cada aluno de nossa escola não se dá apenas em sala de aula ou na Biblioteca. Sua formação depende também de momentos em que você possa vivenciar a prática ministerial. Por isso, implantamos estágios que são supervisionados pela Coordenadoria de Educação a Distância.

O discente deverá cumprir 200 horas de estágio no 3º ano; deverá baixar no quadro *Documentos do Estágio Curricular Obrigatório* os formulários específicos, relatórios, contrato de convênio, termo de compromisso, que deverão ser devidamente assinados para a regulamentação acadêmica. Os formulários, devidamente preenchidos e assinados, devem ser entregues semestralmente via correio no endereço físico da FTSA, a/c da Secretaria EAD.

Através desta supervisão (acompanhamento de práticas pastorais/ministeriais em instituições religiosas, sociais ou organismos comunitários o discente tem a oportunidade de integrar a teoria e prática. O objetivo maior é sociabilizar o estudante para criar nele uma ação criativa na aplicação de suas habilidades e conhecimento adquiridos através das ministrações e estudos feitos nas aulas e em outras atividades curriculares. É a oportunidade para fazer convergir a teoria proposta pela matriz curricular em atividades práticas de ação pastoral, comunitária, de cuidado, capelania escolar e hospitalar, orientação e aconselhamento e outras atividades como palestras, pregações, aulas, preparo de sermões, material didático para ensino em instituições religiosas etc.

A avaliação do Estágio Supervisionado obedecerá aos critérios de todas as outras avaliações contidas nos procedimentos da FTSA, visto que se refere a ação para obtenção de grau, média para aprovação e frequência no campo do estágio — os critérios devem basear-se para análise principalmente nos projetos implementados e/ou relatórios elaborados em formulários próprios que são enviados pelo aluno e supervisionado no campo pela instituição conveniada.